Resolução nº : 4274/99
Protocolo nº : 467390/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 28.035,00 (vinte e oito mil e trinta e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA